



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE RIACHUELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021 DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO E A SENHORA MARIA ELVIRA DOS SANTOS .**

Pelo presente Instrumento particular de **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, reuniram-se, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, sediado na Av Julio Vieira de Andrade, nº 42 - Centro – Riachuelo – Sergipe, inscrito no CNPJ sob nº **11.757.681/0001-53**, aqui representado por sua Secretária Municipal a Srª **ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS**, brasileira, maior, capaz, portadora do RG 1225473 SSP/SE, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a senhora **MARIA ELVIRA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº154.763.835-49, residente neste Município de Riachuelo – CEP 49.130-000, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2021**, escorado no Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

A cláusula segunda do contrato celebrado em 15 de março de 2021, proveniente da licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2021, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO/SE e a **SENHORA MARIA ELVIRA DOS SANTOS**, passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO**

O prazo da locação do imóvel será a partir da data da assinatura deste termo até 15/03/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Endereço: Av Julio Vieira de Andrade, nº 42, Centro, CEP: 49.130-000,Riachuelo/SE




**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE RIACHUELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

RIACHUELO/SE, 15 de março de 2022.

  
**ANA LIDIA NASCIMENTO DE  
BARROS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

  
**MARIA ELVIRA DOS SANTOS  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: Stefany Davien Bruno  
CPF: \_\_\_\_\_  
Jessica Ruth P. de Jesus  
CPF: \_\_\_\_\_

CPF: 060.502.455-33

CPF: 580.932.925-49